



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo  
Vice Presidente – Fabio Franco  
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski  
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira  
Vereador – José Corrêa Barbosa  
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano  
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida  
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira  
Vereador – Valfrido Bento Cintra

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 001/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, o Sr. Francisco de Paula Ribeiro Junior, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 001/2022, Processo nº. 002/2022, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Exames Laboratoriais, para atender às necessidades dos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde de Rochedo/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à favor da empresa **NELSON TERUO AOKI ME**, CNPJ 17.894.440/0001-32, pelo valor total de **R\$ 242.625,00** (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

*Rochedo - MS, 07 de Fevereiro de 2022.*

*- Francisco de Paula Ribeiro Junior -*  
Prefeito Municipal

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 002/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, o Sr. Francisco de Paula Ribeiro Junior, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

4. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 002/2022, Processo nº. 003/2022, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01(um) veículo “0km” do tipo Pick-Up Pequeno Porte Cabine Dupla, conforme Emenda Parlamentar processo 27/008569/2022, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rochedo/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
5. **ADJUDICAR** o objeto do certame à favor da empresa **GUARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, CNPJ 28.832.656/0001-90, pelo valor total de **R\$ 115.500,00** (Cento e Quinze Mil e Quinhentos Reais).
6. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

*Rochedo - MS, 09 de Fevereiro de 2022.*

*- Francisco de Paula Ribeiro Junior -*  
Prefeito Municipal

---

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº. 003/2022**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, o Sr. Francisco de Paula Ribeiro Junior, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

7. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 003/2022, Processo nº. 005/2022, para Contratação de empresa para execução de Serviços Funerários Simples, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Rochedo/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
8. **ADJUDICAR** o objeto do certame à favor da empresa **PAX UNIVERSO SERVIÇOS PÓSTUMOS EIRELI EPP**, CNPJ 24.661.860/0001-34, pelo valor total de **R\$ 74.500,00** (Setenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais).
9. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

*Rochedo - MS, 07 de Fevereiro de 2022.*

*- Francisco de Paula Ribeiro Junior -*  
Prefeito Municipal

---